



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**A DISCUSSÃO CONSERVADORA DOS DIREITOS LGBTI+ NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS E O DISCURSO DE PÂNICO MORAL**

ARTHUR HENRIQUE SANTANA CARVALHO

BRASÍLIA - DF
2022



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**A DISCUSSÃO CONSERVADORA DOS DIREITOS LGBTI+ NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS E O DISCURSO DE PÂNICO MORAL**

ARTHUR HENRIQUE SANTANA CARVALHO

Trabalho apresentado ao Instituto de Ciência Política, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política, sob a orientação da professora Danusa Marques

Brasília – DF
2022

DEDICATÓRIA

À minha família e a todas as famílias conservadoras do Brasil, que um dia todos possam ler este trabalho com a mente e o coração abertos.

AGRADECIMENTOS

Pensei muito sobre quem agradecer, e tentarei ser o mais breve possível. Em primeiro lugar, agradeço com todo meu coração à minha família, tanto de sangue como a que adquiri nos últimos anos. Vocês me ajudaram a lembrar, diversas vezes, como é se sentir amado incondicionalmente, assim como eu amo muito todos vocês.

Agradeço às pessoas que sempre estiveram me apoiando, seja de casa ou ao meu lado, em nome de todos, deixo aqui um agradecimento à Sarah, que esteve do meu lado durante toda minha trajetória em Brasília e tenho certeza de que está tão feliz quanto eu por esse trabalho.

Escrevi essa monografia com o máximo de cuidado possível, tentei ser o mais didático possível para que todos, todas e todes que a lessem pudessem compreender um pouco mais dessa questão, que ainda é tão cara para toda nossa sociedade. Esse trabalho também é para toda comunidade LGBTI+ que se vê constantemente atacada por ideais cristãos fundamentalistas, e por serem constante resistência, agradeço a todes.

Aqui também faço questão de agradecer à minha orientadora, professora Danusa Marques, não apenas por ter me orientado na escrita deste trabalho, mas também por ter me inspirado enquanto cientista político e por ter acreditado em mim no estudo de uma agenda tão importante. Em nome dela também cumprimento todos os funcionários e quadro docente da Universidade de Brasília, bem como a comunidade acadêmica, que resistindo ao ataque direto à nossa instituição, ainda assim consegue cumprir seu papel social, me tornei muito melhor graças à experiência que tive em meus últimos cinco anos em Brasília.

EPÍGRAFE

“É preciso ir abrindo brechas para tentar minimizar os danos da política vigente. Uma política totalmente inclusiva ainda está longe. O máximo às vezes pode parecer o mínimo, mas o mínimo, para quem não tem nada, já é muita coisa.”

— Erika Hilton

“Tem máscaras caras, mais caras que, quando caem, não quebram, não cobrem.”

— Linn da Quebrada, quem soul eu

RESUMO

A promoção do pânico moral por meio do discurso da “ideologia de gênero” é, por seu fundamento, embasada também no ataque reacionário ao processo de expansão do reconhecimento de Direitos de cidadania à população LGBTI+. O objetivo deste trabalho é a discussão da associação entre o novo conservadorismo brasileiro e a agenda de promoção de pânico moral, com enfoque na promoção dos setores neoconservadores na Câmara dos Deputados a partir do ano de 2013, com a eleição do deputado Marco Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos. Com esta análise, busca-se também entender os reflexos do fortalecimento dos novos conservadores no Congresso Nacional, alcançando-se o desmonte de políticas públicas de Direitos Humanos ocorrido durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022).

Palavras Chave: Neoconservadorismo, Poder Legislativo, Atuação Parlamentar, Direitos LGTBI+, Direitos Humanos.

ABSTRACT

The promotion of moral panic through the discourse of “gender ideology” is, by its essence, also based on the reactionary attack on the granting of LGBTI+ Rights. The objective of this work is to discuss the association between the new Brazilian conservatism and the moral panic promotion agenda, focusing on the promotion of neoconservative sectors in the Chamber of Deputies from 2013 onwards, with the election of deputy Marco Feliciano to the presidency of the Commission on Human Rights. From this analysis, we also seek to understand the reflexes of the strengthening of the new conservatives in the National Congress, reaching the dismantling of public policies on Human Rights that occurred during the government of Jair Bolsonaro (2019-2022).

Key Words: Neoconservatism, Legislative Power, Parliamentary Action, LGTBI+ Rights, Human Rights.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. O NOVO CONSERVADORISMO BRASILEIRO	9
2.1. O pânico moral como estratégia para fortalecimento	10
2.2. A influência de uma base de novos conservadores	12
3. COMISSÕES TEMÁTICAS, SEU PAPEL E PODER DE AGENDA	14
3.1. A Comissão de Direitos Humanos e os direitos LGBTI+	15
4. MARCO FELICIANO, O PASTOR PRESIDENTE DA CDHM	18
4.1. Entre aliados, inimigos e controvérsias: uma presidência conturbada	20
4.2. O debate sobre os Direitos LGBTI+ na CDHM em 2013	21
5. O ANO SEGUINTE, ELEIÇÕES E CONSEQUÊNCIAS	24
6. CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

1. INTRODUÇÃO

Lutar pelos direitos LGBTI+¹ no Brasil mostra-se como uma oposição direta não apenas aos ideais conservadores, mas também contra o próprio poder político de seus representantes e as instituições as quais eles ocupam. Até o momento, a comunidade LGBTI+ brasileira não foi necessariamente amparada por uma forte demanda popular ou com respaldo legislativo. Ao invés disso, o que se observou no país foi a institucionalização destes direitos por meio de decisões judiciais, com a mais recente sendo a decisão a respeito da inconstitucionalidade da proibição de doação de sangue por pessoas que mantém relações sexuais com pessoas do mesmo sexo. Outra decisão recente e muito importante ocorreu em 2019, com o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou como equiparável a LGBTfobia ao crime de racismo (Lei 7.716/89). Entretanto, a mais proeminente e, talvez, mais impactante para o cenário político-institucional brasileiro foi sobre o reconhecimento do casamento igualitário em 2011, tanto pelo STF como pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ), futuramente internalizada por uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2013. Estes movimentos chamaram atenção para a pauta LGBTI+ em uma sociedade de cunho majoritariamente conservador, resultando também em um aumento da tentativa de barrar o reconhecimento de tais direitos (SANTOS, 2016).

Levando em consideração a pouca representação política efetiva LGBTI+ no Congresso Nacional², essas pessoas encontram-se desamparadas contra ataques a

¹ Neste trabalho é utilizado o termo “LGBTI+” para referir-se à comunidade que é composta por pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Transsexuais, Interssexuais e demais identidades que se consideram desviantes do padrão cis-heteronormativo. As eventuais diferenças de uso do termo devem-se à utilização de outros termos pelas/os autoras/es citados em suas respectivas obras.

² Até a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados (2019-2023), apenas sete pessoas abertamente LGBTI+ chegaram a ocupar o cargo de deputados/as federais (titulares eleitos: Clodovil Hernandes em 2006, Jean Wyllys em 2010 e 2018, Marcelo Calero e Israel Batista em 2018; suplentes que assumiram: David Miranda em 2019, Vivi Reis e Rafafá em 2021). Para a 57ª legislatura (2023-2027) da Câmara, foram eleitas/os: Clodoaldo Magalhães (PV/PE); Daiana Santos (PCdoB/RS); Dandara (PT/MG); Duda Salabert (PDT/MG) e Erika Hilton (PSOL/SP). No Senado Federal, até as 56ª e 57ª legislaturas, chegaram a ocupar cadeiras apenas o Senador Fabiano Contarato (PT/ES) e a ex-senadora Fátima Bezerra (PT), reeleita para o governo do RN em 2022, e previamente tendo sido deputada federal, por três mandatos. No caso da governadora Fátima Bezerra, sua sexualidade não era previamente assumida publicamente quando foi eleita para seus mandatos legislativos, tendo sido traga à tona durante seu primeiro mandato no executivo estadual, na ocasião, a política lésbica afirmou que “[em sua] vida pública ou privada, nunca existiram armários” (Cf. <https://revistamarieclaire.globo.com/Feminismo/Politica/noticia/2021/10/fatima-bezerra-nos-mulheres-nao-devemos-nos-contentar-em-ser-excecao.html>, entrevista de 15/10/2021).

seus direitos que venham a ser postos em debate no legislativo federal. Apesar de existir uma bancada pequena, mas importante, de aliados das pautas de liberdade e diversidade sexual, equidade e diversidade de gênero, esta se encontra suplantada pela base conservadora, contrária a estes ideais. Com uma ampla maioria de apoio no Congresso, a Bancada Evangélica e a Frente Parlamentar Evangélica³, atuam fortemente em prol de temas ligados à pauta conservadora defendida por líderes do cristianismo evangélico, majoritariamente de linha pentecostal e neopentecostal, entre a qual inclui a defesa dos ideais tradicionais e patriarcais de família, abarcando também o retrocesso de direitos LGBTI+.

De tal modo, é preciso analisar o modo como o novo conservadorismo brasileiro, atua institucionalmente, no Congresso Nacional, por uma agenda de retrocesso e barreiras aos direitos LGBTI+, sendo este o objetivo deste trabalho. Cabe demarcar que esta forma de conservadorismo aqui é entendida como um movimento político caracterizado pela defesa dos valores tradicionais, mas que possuem enfoque nas questões relativas à regulação dos indivíduos em prol destes (LACERDA, 2019). O enfoque escolhido foi a agenda de direitos LGBTI+ justamente por este se encontrar na mira constante da Bancada e dos líderes políticos evangélicos, já que, em sua perspectiva, o movimento LGBTI+ “atacaria” diretamente os valores mais mobilizados pelos ideais conservadores: a família tradicional, religiosa e regida pela binaridade de gênero, bem como pelo patriarcalismo. Com isso, outro fator que chama a atenção sobre a articulação neoconservadora sobre a população LGBTI+ vai para além da reação à obtenção de direitos, sendo uma questão discursiva e de promoção dos seus ideais.

Ao definir o novo conservadorismo, Marina Lacerda (2019) toma o entendimento de Diamond (1995) e Petchesky (1981), que diferenciam o movimento neoconservador do conservadorismo tradicional por este possuir em seu cerne o enfoque nas questões relacionadas à sexualidade, reprodução e manutenção dos valores familiares. Segundo as autoras, uma “nova direita” poderia ser identificada justamente a partir de movimentos legislativos contrários à pautas progressistas como a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Mobilizando também as

³ Há uma consistente distinção entre a Bancada Evangélica e a Frente Parlamentar Evangélica, em que a primeira representa um agrupamento midiático e meramente metodológico de políticos em nível federal, estadual e municipal, enquanto a segunda é uma instituição com personalidade jurídica formalizada dentro do Congresso Nacional, abarcando apenas os parlamentares das suas duas Casas.

ideias de Pierucci (1998), Lacerda resgata que esse movimento, ao mesmo tempo que manteve as bases do conservadorismo socioeconômico, revigorando a “ênfase nas teses restauracionistas a respeito do comportamento sexual (LACERDA, 2019 *apud* Pierucci, 1998, pp. 115-116). De tal forma, a autora também destaca que “outra peculiaridade do ideário neoconservador é que seu eixo de gravidade reside em valores religiosos cristãos” (LACERDA, 2019, p. 29). Com isso em mente, infere-se que as estratégias neoconservadoras visam mobilizar de forma estratégica valores religiosos, ao mesmo tempo que antagonizam com padrões desviantes de conduta.

Este trabalho analisa este planejamento de ações, buscando entender a forma como os atores do novo conservadorismo brasileiro mobilizaram a discussão sobre direitos LGBTI+, em sua ótica, para promover não apenas uma agenda política, como promoção política e eleitoral própria. Partindo-se dos casos que mais possuíram exposição e notoriedade, a começar pela eleição de Marco Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, o objetivo deste trabalho é aprofundar esta discussão, mobilizando-se o conceito defendido por Miskolci (2007, 2018) sobre a *política de pânico moral*, além de entender como se deram seus movimentos estratégicos para assumir o cargo e os prováveis reflexos da sua presidência para os trabalhos dos novos conservadores na Câmara dos Deputados.

A análise aqui construída também tomou como base a bibliografia construída sobre as discussões que ocorreram a partir da tomada da CDHM por parlamentares conservadores em 2013, assim como as notas taquigráficas e gravações das sessões que ocorreram na época, com enfoque na discussão de temas que englobam as reivindicações do movimento LGBTI+ brasileiro. Desse modo, buscou-se também associar essa literatura em um diálogo sobre o novo conservadorismo, visando-se compreender se este evento foi representativo para a organização destes atores no campo da política institucional, buscando associá-lo a outros eventos pós-2013 que envolveram atores neoconservadores.

2. O NOVO CONSERVADORISMO BRASILEIRO⁴

Segundo Prandi e Santos (2017), a formação de uma base parlamentar de caráter cristão evangélico se deve, principalmente, ao afastamento da influência na política partidária por parte da Igreja Católica, ocorrido no Brasil a partir da década de 1960. Com posições mais conservadoras que as do catolicismo, os líderes evangélicos articularam-se em prol de suas candidaturas, assim como daquelas de alguns de seus fiéis, resultando-se uma bancada consistente e ampla e demonstrando uma grande capacidade de mobilização política, seu movimento de institucionalização política se deu a partir da constituinte de 1988, tornando-se uma marca da nova república brasileira (PIERUCCI, 1989). Em questão de números, os protestantes pentecostais e neopentecostais não superam a maioria católica da população brasileira, mas as últimas tendências analisadas mostram um crescimento desse segmento de cristãos no Brasil, dando continuidade a uma cultura e atuação política de base conservadora, que não seriam marcantes entre os atores da maior parte da Igreja Católica (GONZÁLEZ; BAQUERO; GROHMANN, 2021).

Aqui, resgata-se mais uma vez a concepção de Lacerda (2019) sobre a correlação entre os ideais de promoção dos valores morais evangélicos a partir da influência religiosa com outras agendas, como pautas punitivistas e sobre a intervenção do Estado na economia, o que, segundo a autora, sintetiza o conceito de novo conservadorismo brasileiro. Este movimento, por sua vez, teria tido seu estopim na sociedade com as Jornadas de Junho, que apesar de ter se iniciado como um movimento de reivindicação popular a respeito da alta dos preços das passagens de transporte público, foi sequestrado e subvertido pela direita como um movimento conservador e que culminou no golpe institucional à presidenta Dilma Rousseff. Segundo Lacerda, a direita brasileira, que não possui homogeneidade, encontrava-se coordenada e mobilizada de tal forma que chegou a ser hegemônica por este movimento de caráter neoconservador.

⁴ Neste trabalho, o termo “novo conservadorismo” é utilizado para dirigir-se ao movimento brasileiro, cunhado nos ideais do cristianismo evangélico conservador, seguindo a definição de Marina Basso Lacerda (2019). Enquanto isso, o termo “neoconservadorismo” é utilizado para descrever o movimento estadunidense, nascido da reação conservadora e cunhado nos ideais de cristãos pentecostais e neopentecostais, seguindo a definição de Wendy Brown (2006).

Entendendo o neoconservadorismo como o resultado de uma aliança embasada na convergência de interesses entre setores conservadores da sociedade, Wendy Brown (2006) descreve seu surgimento, nos Estados Unidos da América, a partir da erosão capitalista da moralidade a partir da mercantilização da produção advinda do ser. Esse fator fez com que seus ideários originais fossem contrários a um dos mais defendidos pelo novo conservadorismo brasileiro, a aversão à intervenção estatal na economia, fruto de uma aliança com concepções neoliberais. Entretanto, como a própria autora argumenta, o neoconservadorismo e o neoliberalismo encontram pontos de convergência, como a constante argumentação a respeito da liberdade e do sistema democrático a partir da subversão destes valores (BROWN, 2006, p. 701). Um dos principais resultados desta convergência, ainda segundo Brown, é o próprio processo de desdemocratização, pelo qual há a quebra de ideais democráticos, ocorrendo uma subversão de problemas político-sociais para a lógica de mercado e a legitimação do autoritarismo, bem como da intervenção estatal em questões relacionadas ao comportamento. Esse cenário, promovido principalmente pela implementação de valores neoliberais nas instituições políticas, condiciona também o surgimento de ideais autoritários. Neste ponto, o discurso religioso ganha ainda mais força e centralidade, e com o aumento da presença deste discurso na sociedade há uma aceleração do processo de desdemocratização, já que há um esvaziamento da concepção de autonomia e consciência política (BROWN, 2006).

Tomando esta análise de Brown como ponto de partida, Lacerda (2019) atesta, como ponto de ligação entre o neoconservadorismo estadunidense e o novo conservadorismo brasileiro, a convergência precisamente no aspecto de mobilização em torno da manutenção e promoção da família patriarcal e tradicional. Para ambos os movimentos, o Estado é colocado de lado em seu papel como responsável pela solução de problemas sociais, como a marginalidade, colocando-se a família como a resposta para o restabelecimento da ordem social e moral defendida em seu ideário (LACERDA, 2019, pp. 18, 88-92).

2.1. O pânico moral como estratégia para o fortalecimento do discurso neoconservador

A ascensão do novo conservadorismo brasileiro encontraria seu pico de poder com a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República, eleito em 2018. Entretanto, até atingir este ponto, os valores da direita conservadora se enraizaram no âmbito político-institucional e pautaram a agenda de discussões do legislativo brasileiro. No tocante à atuação dos novos conservadores, especificamente na Câmara dos Deputados, e sobre o que os uniu como força mobilizadora de debate mais recentemente, Lacerda discorre:

Os movimentos LGBT e feminista vinham há décadas acumulando forças na sociedade; mas quando suas demandas passam a ser acatadas por poderes instituídos é que uma reação robusta se manifesta. [...] Aqui destacam-se os pronunciamentos do ministro da Saúde do segundo mandato de Lula pela descriminalização do aborto, o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos, o julgamento da constitucionalidade do casamento homoafetivo, a proposta de material contra a homofobia nas escolas e a proposta da menção ao gênero no Plano Nacional de Educação. (LACERDA, 2019, pp. 91-92)

Evidencia-se que, no Brasil, o fortalecimento dos novos conservadores se deu, em sua base, como uma reação à conquista de visibilidade e de direitos por parte dos movimentos os quais são considerados seus inimigos, tanto por tentarem mudar a ordem patriarcal como representarem modelos de família distintos dos concebidos nos ideais evangélicos. Neste ponto, líderes neoconservadores mobilizam o que é descrito por Chantal Mouffe (2005) como um recurso para legitimação do conflito, que por si representa a criação de uma ligação entre as partes do embate a partir da perspectiva de que não há reconhecimento de legitimidade e nem há qualquer referencial comum, criando-se um cenário de inimizade e afastamento. Essa relação antagônica, como descrita por Mouffe, difere-se de outra oposição legitimadora do conflito, entendida como agonismo, onde os oponentes reconhecem a legitimidade um do outro, apesar de entenderem não ser capaz de se chegar a uma solução racional do embate (MOUFFE, 2005, pp.20, 144) .

Biroli, Machado e Vaggione (2020), ao analisarem o cenário do conservadorismo na América Latina, tomam como base o fato de que a reação deste setor, bem como a nova configuração estratégica a ele dada, advêm principalmente dos avanços dos movimentos feministas e LGBTQI, indicando que o Brasil não é um caso isolado. Tratando do neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia, Machado (2020) afirma que o momento mais agravante para a disputa entre os setores evangélicos e católicos com os movimentos feminista e LGBTQI se deu na

discussão do Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado em 2010 para a década que viria a seguir. Segundo a autora, é nesta discussão que se pode observar um incremento da “difusão entre os parlamentares das teses de intelectuais e ativistas católicos/católicas sobre a agenda dos movimentos feministas” (BIROLI; MACHADO. VAGGIONE, 2020, p. 94). É, portanto, durante a discussão de um programa educacional que previa promoção de igualdade de gênero e de orientação sexual que o movimento conservador brasileiro encontrou espaço para difusão de pânico moral, tomando como base o conceito de “ideologia de gênero”, além de outros argumentos que envolviam aversões à ideologia feminista e do intitulado “marxismo cultural” (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, pp. 94-95).

No tocante à própria ideia de “ideologia de gênero”, Machado (2018) analisa os aspectos da genealogia deste discurso, colocando-o como originado nas discussões de intelectuais católicos como uma reação às iniciativas do movimento feminista. Apesar desta origem em um âmbito religioso, e tomando como base preceitos morais, a “ideologia de gênero” transpassa esta esfera, buscando também argumentos biológicos para mistificar a realidade e usá-los como meio para contradizer a argumentação feminista (MACHADO, 2018). De tal modo, esse conceito também acabou extrapolando o campo religioso católico, passando a abarcar outros setores conservadores, incluindo os evangélicos – como Miskolci e Campana (2017) descrevem, em uma análise sobre o uso do combate à “ideologia de gênero” para criação de pânico moral. Sobre a atuação destes mobilizadores, descrevem:

[...] tudo indica que os empreendedores morais contra a ‘ideologia de gênero’ são grupos de interesse conservadores que buscam distanciar os movimentos feminista e LGBT, e mesmo seus simpatizantes, das definições de políticas públicas e tomar o controle sobre elas (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743)

Dessa forma, ao se afastar da legitimidade de influência em políticas públicas seus “inimigos”, os grupos conservadores brasileiros passam a ter controle sobre estas, sobre a justificativa de estarem prezando pelo bem social e pela perpetuação do ideal da família cristã tradicional. De tal modo, a estratégia de utilização do combate à “ideologia de gênero” encaixa-se justamente no conceito de criação de pânico moral como colocado por Miskolci (2007), em que o rompimento de padrões normativos gera uma determinada reação da mídia, da opinião pública e dos agentes de controle social. Assim, o maior temor mobilizado tanto no combate à

“ideologia de gênero”, assim como na aversão ao casamento igualitário e a outras reivindicações do movimento LGBTI+, está na possibilidade de mudança da ordem social.

Entretanto, se tratando especificamente da mobilização da “ideologia de gênero” como política de pânico moral, há outro aspecto central que precisa ser retomado, a própria regulação da moral. Miskolci (2018) afirma, que durante sua visita ao Brasil, Judith Butler foi considerada por setores conservadores como a encarnação da própria “ideologia de gênero”, resultando em sua perseguição. Sobre isto, o autor reitera a influência do discurso na delimitação de práticas sociais. Assim, entende-se que a perseguição, não apenas de Butler, como de toda “cruzada” contra a “ideologia de gênero”, se dá devido a crenças de que as autoridades religiosas, psicológicas e políticas devem regular grupos considerados destoantes da moral cristã conservadora. A respeito desse ponto, o autor explica:

A cruzada moral recusa e reage a mudanças nas relações de poder sob o disfarce de defesa da família, na verdade um arranjo doméstico compreendido por esses grupos de maneira pouco condizente com a realidade sociodemográfica nacional. Os empreendedores morais que deflagraram a cruzada definem a família como indissociável da heterossexualidade e do controle dos homens em relação às mulheres e aos filhos, defendendo, portanto, a autoridade absoluta do pai e da família como verdadeiro estado de exceção (MISKOLCI, 2018, p. 10).

Esse princípio da indissociabilidade da família dos valores patriarcais manifesta-se claramente na Câmara dos Deputados, principalmente quando se discute expressão sexual e de gênero, como indica Luna (2017). Segundo a autora, o teor dos debates sobre diversidade sexual na Casa durante o ano de 2015 pode ser entendido como “um confronto de moralidades, traduzido em disputas de modos de regulação moral” (LUNA, 2017, p. 40). Em sua análise, Luna encontra um cenário de intensa mobilização contrária à agenda reivindicatória do movimento LGBT, mas cabe aqui delimitar que isso não é uma simples coincidência.

2.2. A influência de uma base de novos conservadores

O ano de 2015 é muito marcante na Câmara dos Deputados, porque foi quando ocorreu a eleição de um dos considerados “líderes” da Bancada Evangélica para a presidência da Mesa Diretora, o deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ). O parlamentar, até aquele momento, fazia parte da base de apoio da ex-presidenta

Dilma Rousseff, sendo também considerado um dos integrantes mais conservadores desta. Com isso em mente, cabe também a nota de que, após o rompimento de seu partido, o então PMDB⁵, com a base governista, desempenhou papel central no processo legislativo de *impeachment* da chefe do executivo, ou o golpe institucional de 2016. Entre os posicionamentos que se destacam em sua trajetória política, Cunha foi um ativo opositor à união estável homoafetiva, assim como à descriminalização do aborto e da maconha. Além de ser autor de diversos projetos de lei e de emendas constitucionais de cunho moralista e evangélico, como a penalização da discriminação contra heterossexuais e a valorização da vida humana desde sua concepção, o que nega a possibilidade de aborto em todos os casos, Cunha também criticou ativamente o Marco Civil da Internet, advogando em prol da manutenção de autonomia para as companhias de telecomunicações no controle de fluxo dos usuários.

Apesar da centralidade entregue a Cunha com sua eleição, a mobilização da Bancada Evangélica, da Bancada religiosa em geral e de outros setores conservadores da Câmara não se iniciou em 2015. Com grande comoção gerada pelo pânico moral advindo do combate à “ideologia de gênero”, já apresentado na forma da discussão do PNE 2011-2020 (BIROLI; MACHADO. VAGGIONE, 2020), observou-se uma movimentação, por parte dos candidatos à presidência nas Eleições gerais de 2010, em prol da comunidade mais conservadora com o comprometimento aos valores morais evangélicos. Com o início do governo Dilma, a chefe do executivo se vê encurralada frente à influência da Bancada Evangélica dentro do Congresso, como fruto de ataques aos programas educacionais de combate à homofobia, e há recuo por parte da presidenta, tendo vetado o material apelidado de “Kit Gay” pelo então deputado Jair Bolsonaro (PP/RJ). Seguindo essa linha de análise temporal, observa-se uma crescente desinstitucionalização das políticas públicas direcionadas à população LGBTI+ no Brasil (Feitosa, 2021).

Tomando-se como base o início da “contra investida” evangélica a respeito da agenda de diversidade sexual e de gênero a partir do ano de 2010, há a construção de cenários, discursos e oportunidades que levariam ao crescimento da influência do novo conservadorismo. Com este grupo pressionando ativamente o executivo

⁵ Em 2017, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro mudou seu nome para apenas “Movimento Democrático Brasileiro”, resgatando sua herança advinda do partido de oposição durante da Ditadura Militar, o MDB.

federal, a então presidenta Dilma se distanciou do movimento LGBTI+, fazendo declarações públicas a fim de agradar setores conservadores e evitando associação da sua imagem com o movimento (FEITOSA, 2021, p. 77). Assim, há uma “preparação do terreno” para a tomada para si das esferas institucionais, passando a regulá-las. A respeito disso, Feitosa argumenta que:

[...] estava dado o contexto político ou, em termos conceituais, as estruturas relacionais que possibilitariam a alteração do regime político e a mudança na correlação de forças em diferentes subsistemas de políticas públicas, dentre eles o LGBTI+ [...] (FEITOSA, 2021, p. 77)

Ao dirigir o olhar especificamente para a Câmara dos Deputados, percebe-se esta a casa legislativa em nível federal como o âmbito institucional a maioria conservadora se fez mais efetiva e atuante, não apenas por questões numéricas, mas também pela maior proximidade de seus representantes com a sociedade civil, a grande produção legislativa e a pressão no executivo federal, até então menos permeável a ela. É nos debates dentro da Câmara baixa do Parlamento brasileiro que se pôde observar as estratégias dos novos conservadores brasileiros tomando forma, assim como onde há os primeiros sinais anunciados das mudanças político-institucionais que seriam constituídas a partir de 2015, com um golpe parlamentar em 2016 e, na eleição de Bolsonaro em 2018, com uma tentativa constante de fechamento do regime democrático.

3. COMISSÕES TEMÁTICAS, SEU PAPEL E PODER DE AGENDA

Tratando-se de uma análise estratégica sobre como a influência dos novos conservadores alcança força suficiente não apenas para eleger o presidente da Câmara dos Deputados, como para atuar no processo de deposição de uma chefe do executivo sem haver indícios fortes de crime de responsabilidade e, eventualmente, eleger um representante evangélico e de extrema-direita para presidir o país, é preciso compreender como ela se dá nas unidades básicas de debate dentro do legislativo federal: as comissões temáticas, uma vez que estas fazem parte da estrutura do trabalho legislativo e possuindo deliberações terminativas sobre determinadas matérias. O papel de uma Comissão na Câmara é, pelo regimento interno, avaliar matérias submetidas ao seu exame e deliberar sobre elas, além de fiscalizar planos e programas governamentais dos seus respectivos campos temáticos e áreas de atuação (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989).

Entretanto, a função desempenhada pelas comissões não se limita apenas à já descrita regimentalmente – segundo Müller (2011), as comissões podem chegar a possuir três papéis dentro da política legislativa, um distributivista, um informacional e um partidário. O primeiro advém do entendimento de Limongi (1994), sobre o qual estas unidades legislativas agiriam como atores de potencialização eleitoral para os parlamentares. O informacional, por sua vez, atende o discutido por Krehbiel (1991), indica que as comissões atuariam pela especialização dos parlamentares, fazendo com que ganhem experiências nas determinadas áreas temáticas. E, por fim, o partidário que, segundo as concepções de Cox e McCubbins (1993), representa a forma de influência dos partidos sobre os parlamentares, devido à capacidade de manusear a alocação destes em determinadas comissões, determinando em quais agendas irão atuar.

Segundo a análise do Congresso dos Estados Unidos, que é um Parlamento bastante investigado na Ciência Política, Hall e Taylor (2003) afirmam que esperariam encontrar, com base em uma abordagem neoinstitucionalista de escolha racional, diversos conflitos de interesse e poucas ocasiões de construção de maioria nas decisões legislativas, mas, apesar disso, encontraram consenso e maiorias estáveis. Nesse sentido, ao se descrever os papéis distributivista, informacional e

partidário das comissões, chega-se à conclusão de que estas atuam pela facilitação dos trabalhos, como descrevem os autores:

No conjunto, explicava-se que as instituições do Congresso diminuem os custos de transação ligados à conclusão de acordos, de modo a propiciar aos parlamentares os benefícios da troca, permitindo a adoção de leis estáveis. Na prática, as instituições resolvem uma grande parte dos problemas de ação coletiva enfrentados pelos legisladores (HALL; TAYLOR, 2003, p. 203).

Assim, infere-se que as comissões temáticas têm um papel estabilizador das discussões e votações no Congresso Nacional, funcionando como um mecanismo de coordenação política interna às respectivas casas. Apesar disso, é nelas também que se aglutinam debates e temas, tendo em vista que não é possível todos serem abarcados simultaneamente em todas as comissões. No tocante às discussões ali desempenhadas, regimentalmente, os presidentes de ambas as casas do Congresso possuem a prerrogativa de determinar quais Projetos de Lei apresentados irão para sanção apenas pela aprovação das comissões e quais possuem necessidade de irem para a apreciação do Plenário, além de ser a Mesa Diretora quem determina o despacho de comissões temáticas responsáveis pela discussão de cada matéria. Aqui também se nota um grande poder de agenda desempenhado pelos cargos eletivos internos aos colegiados temáticos, já que, não bastando apenas o despacho para as comissões, os respectivos presidentes de cada uma delas decidem previamente qual será a discussão e votação a ser empenhada em cada uma das reuniões (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989). Mesmo havendo a possibilidade de parlamentares apresentarem requerimentos para inclusão de pauta, a palavra final a respeito da agenda de discussão é da presidência da comissão e do plenário da comissão, ou da própria mesa diretora da Casa no caso de alterações nos despachos, reforçando ainda mais o poder de agenda desempenhado pelos respectivos presidentes.

No caso da Câmara dos Deputados, há atualmente, um total de 25 comissões temáticas permanentes, cada uma com temáticas específicas, acordos de funcionamento próprios e parlamentares já “cacifados” sobre sua atuação nas respectivas áreas. Redirecionando um olhar analítico a elas, percebem-se padrões de atuação e de condução dos trabalhos, bem como vieses predominantes nos debates que se encontram em voga. Entretanto, ainda assim encontram-se rupturas, algumas já esperadas e outras muito súbitas. E é justamente em uma destas

rupturas que se pode encontrar o primeiro grande ato público da Bancada Evangélica, a fim de fortalecer sua institucionalização e mostrar sua influência política, como mostrou-se sua atuação na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

3.1. A Comissão de Direitos Humanos e os direitos LGBTI+

A atual Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) foi criada em 1995 em um momento em que injustiças sociais latentes começaram a ser tratadas como questões de Direitos Humanos e assim, com o avivamento dos debates sobre estas, fez-se necessário organizá-los e centrá-los em um colegiado. Além disso, na legislatura anterior (1991-1994), temas ligados a violações de direitos humanos também ganharam destaque nos debates, tendo sido instaladas cinco Comissões Parlamentares de Inquérito onde estes foram corriqueiramente discutidos, chamando ainda mais atenção para a discussão de Direitos Humanos na Casa (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020). Ao longo do tempo, a comissão trouxe para si temas ligados não apenas à ideia inicial pela qual foi fundada, abarcando também os direitos de minorias políticas como os povos originários, mulheres, pessoas negras e LGBTI+.

Segundo os relatórios anuais dos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos e a edição comemorativa dos 25 anos da comissão, o primeiro evento público que trata dos Direitos LGBTI+ foi realizado em 1999. Feito em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça à época, o seminário foi intitulado “Homossexualidade e Direitos Humanos”, no qual se debateu a criação de políticas públicas de combate à violência que atinge essa população (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2000; 2020). Este foi um momento chave para a discussão de reivindicações da população LGBTI+, já que se tratava do primeiro seminário institucionalizado realizado dentro do Poder legislativo brasileiro, os direitos dos homossexuais foram enquadrados também como Direitos Humanos e a garantia da vida e segurança para essa população havia sido colocada em discussão por um colegiado especializado. Essa também foi uma oportunidade para que a Comissão institucionalizar seu contato com entidades representativas da comunidade LGBTI+, como a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis, a Associação de Travestis e Liberados-RJ, o Grupo Gay da Bahia e o Núcleo de Gays

e Lésbicas do PT, incrementando ainda mais seu debate a respeito da pauta de diversidade sexual e de identidade de gênero (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Alguns anos depois, em 2003, a antiga Comissão de Direitos Humanos (CDH) novamente abre um espaço para ampla discussão dos Direitos LGBTI+, por força do requerimento da deputada Maria do Rosário, é realizado o primeiro “Seminário Nacional de Políticas Afirmativas e Direitos Humanos da Comunidade GLBTT”. Neste evento em específico, discutiu-se muito a respeito da legislação brasileira e de reivindicações da Comunidade. Foi a primeira vez que, dentro das atividades legislativas de uma comissão na Câmara dos Deputados, que se discutiram amplamente e de forma acolhedora direitos considerados básicos, como a alteração do nome e do sexo no registro civil, a cirurgia de redesignação sexual, chama na época de “cirurgia genital”, políticas de acesso ao emprego por meio de programas de capacitação e a adoção de crianças por casais homossexuais (NUNES; ROJAHN; CÉSAR; LÔBO, 2003). Esse evento continuou a ser realizado anualmente na comissão, com exceção do ano de 2013, atraindo a coparticipação de outros organizadores como a Comissão de Legislação Participativa, a Comissão de Educação e Cultura e a Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Em 2004 há uma mudança importante no ambiente da comissão, que conferiu à ela poderes deliberativos que não possuía antes. Esta mudança foi motivada pela reforma ocorrida no mesmo ano no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e conferiu formalmente, além dos poderes de investigação de denúncias relativas a violações de direitos humanos, de consultoria a órgãos externos e de fiscalização existentes anteriormente, a capacidade do colegiado de discutir e aprovar matérias legislativas. Este ano também marcou uma mudança no nome da comissão, que passou a ser denominada como é conhecida atualmente após a inclusão do termo “e Minorias” ao seu final (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Desde sua criação, a comissão foi considerada palco central na consolidação de instrumentos de proteção dos direitos humanos. Presidida desde o início majoritariamente por partidos considerados de centro-esquerda, como o Partido dos Trabalhadores, ocupando a liderança da comissão por 19 vezes entre os seus 27 anos de existência, houve apenas dois mandatos de presidentes que destoam deste

padrão, o de Eraldo Trindade (PPB⁶/AP), em 1998, e o de Marco Feliciano (PSC⁷/SP), 2013. Entre estes dois momentos históricos da CDHM, destaca-se especialmente o da presidência de Feliciano, tanto pela conjuntura política da época como pela virada significativa que isso significou nos trabalhos da comissão.

Feliciano assume a comissão em um momento crítico para o avanço nos debates dos Direitos Humanos no Congresso Nacional. No momento de início dos trabalhos das comissões em 2013, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) consolidou para si um lugar de destaque na temática, sob a afirmativa de que o deputado paulista à frente da CDHM representaria “uma luta do bem contra o mal” (GONÇALVES, 2017). Não apenas isso, como já foi explicitado, ocupar a liderança de uma comissão na Casa também significa possuir poder de agenda sobre ela, o que possibilitou avanço de debates e discursos conservadores, que iam de encontro a direitos reivindicados por minorias. Ao assumir a presidência da comissão, este líder da FPE assume uma nova postura dentro da Câmara dos Deputados, em que deixa de ser uma base governista passiva, que exercia pressões estratégicas visando atender aos seus interesses, para atuar como uma base que dita a agenda a ser discutida na Câmara, assim como pressiona a agenda do governo. Em outras palavras, a tomada da CDHM representava uma declaração aberta de guerra da bancada evangélica à “ideologia de gênero” e aos próprios direitos humanos.

⁶ Atual Progressistas (PP), é um partido de direita que também pode ser entendido como “partido pega-tudo”, buscando atrair pessoas de diversos pontos de vista ou ideologias para buscar sucesso eleitoral.

⁷ Atualmente integrante do partido do presidente em exercício Jair Bolsonaro, PL (Partido Liberal), fazendo parte da sua base de apoio. O PSC é um partido de direita ligado à agenda político-religiosa da igreja pentecostal Assembleia de Deus.

4. MARCO FELICIANO, O PASTOR PRESIDENTE DA CDHM

Com o cenário prévio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, busca-se agora debruçar a respeito do ponto de ruptura construído em 2013 no colegiado e do cenário pavimentado por ele na época. Para isto, toma-se como base as notas taquigráficas das reuniões aqui analisadas, além de registros jornalísticos, como artigos e entrevistas dos parlamentares na época, principalmente aqueles da Agência Câmara de Notícias. Deste ponto, parte-se para a análise da literatura já construída sobre os trabalhos da comissão enquanto conduzidos pelo parlamentar aqui já destacado.

A circunstância da chegada de Marco Feliciano à presidência da CDHM é totalmente atípica para um dia de trabalho no corredor das comissões da Câmara dos Deputados. O anúncio do acordo partidário prévio que levaria à sua eleição causou indignação em diversos opositores da sociedade civil organizada, o que resultou em diversos protestos.

Seguindo os registros taquigráficos da Sessão Deliberativa da CDHM de 07 de março de 2013, identificou-se que a eleição ocorreu a portas fechadas, a qual foi convocada pelo próprio presidente da Câmara dos Deputados, com manifestantes contidos no corredor e manifestações por parte de parlamentares contrários à posse de Feliciano, com a bancada inteira do PT e membros do PSOL e PSB se retirando da comissão para não darem seus votos. A reunião se inicia e logo que se aproxima o momento da votação, o presidente em exercício e predecessor do evangélico, o deputado Domingos Dutra (PT/MA), renuncia ao cargo, se recusando a dar continuidade à sessão e retirando-se do Plenário em nome da sua legenda.

As imagens do dia da eleição de Marco Feliciano para a presidência da CDHM são muito controversas. Mesmo com a comissão se reunindo de portas fechadas e com diversos parlamentares se retirando do local, o plenário permanece cheio, apesar da renúncia do seu predecessor, e a confirmação do parlamentar como novo presidente do colegiado é feita sem haver mais contestações, com votação quase unânime dos seus pares ali presentes. Neste exato momento, há aplausos no plenário da comissão, ao mesmo tempo que os manifestantes do corredor se mantêm ativos. A foto tirada de Feliciano mostra uma figura muito conhecida no meio conservador: sentado atrás dele está o então deputado Jair

Bolsonaro, que viria a ser eleito presidente da república em 2018. Parlamentar do “baixo clero” da Casa, integrava o PP à época, sendo um apoiador do indicado à presidência da CDHM e tendo chegado a discutir com os manifestantes que se encontravam no corredor, recebendo vaias como resposta (NÉRI, 2013).

O pastor Marco Antônio Feliciano é fundador e líder do Ministério Catedral do Avivamento, integrante da Assembleia de Deus, igreja pentecostal com grande presença e capilarização no território brasileiro, e seu capital político advém principalmente da sua influência religiosa como pastor. Foi eleito pela primeira vez para a Câmara dos Deputados em 2010, tendo se reelegido continuamente desde então⁸. Além da presidência da CDHM, chegou a ser o presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU). Fora isso, ocupou cargos de liderança partidária entre as quatro legendas que o abrigaram⁹, além de cargos de vice-presidência, nas comissões especiais sobre o PL 6583/13 (Estatuto da Família) e o PL 6314/05 (Liberdade de Opinião Ensino Religioso), e da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022). Ao ser indicado pelo PSC como presidente da CDHM, foi apontado por setores da sociedade civil como dissonante de “questões relativas a direitos de minorias”, gerando uma reação de ativistas pró-direitos humanos (FELICIANO, 2014). Essa reação se deveu principalmente a suas declarações públicas de cunho homofóbico, misógino e racista, imagem que ele tentou reverter assim que assumiu a presidência, afirmando-se como afrodescendente (NÉRI, 2013).

A oportunidade para que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias fosse tomada pelo Partido Social Cristão se deu, resumidamente, por responsabilidade do Partido dos Trabalhadores. Como já exposto antes, o PT historicamente comandava o colegiado temático, exceto por raras exceções, mas naquele momento abriu mão da presidência dele por questões consideradas estratégicas do ponto de vista político no momento de distribuição das presidências de comissões, que seguem o peso das bancadas partidárias, no momento de início do ano legislativo. Apesar de ser uma comissão fundamental para o debate dos direitos de minorias e da garantia da defesa dos direitos humanos, a CDHM na época não era vista como uma comissão prioritária ou de alto reconhecimento na Casa. Em pronunciamento sobre

⁸ Inclui-se aqui o fato de que, este ano (2022), foi reeleito para seu quarto mandato consecutivo, compreendendo o período da 57ª legislatura (2023-2027).

⁹ Histórico de filiação partidária de Marco Feliciano: PSC (2009-2011); PSD (2011-2012); PSC (2012-2018); PODE (2018-2019); Republicanos (2020-2021); PL (2021-presente).

o tema, o então líder do PT na Casa, deputado José Guimarães (PT/CE), afirmou que o partido esperava conseguir presidir quatro comissões, mas a Comissão de Direitos Humanos teria sido sua última prioridade dentre as escolhas iniciais. No fim, seguindo os princípios da proporcionalidade, foram concedidas três comissões para a presidência da legenda, cuja bancada era a maior da Câmara na época (HAJE; MACEDO, 2013).

A realidade era que, no Congresso de 2013, o apoio do governo de Dilma Rousseff se encontrava amparado por acordos feitos com parlamentares do centro, da direita e a própria bancada evangélica, motivo pelo qual o PT precisava se impor nas discussões como moderador da agenda de debates, de forma a não perder sua influência. Para isto, as comissões priorizadas pelo partido naquele ano foram a de Seguridade Social e Família, que trata dos temas diretamente ligados à saúde; a de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e a de Constituição e Justiça e Cidadania, que é a mais importante de todas as comissões da casa, por ser responsável pelo parecer a respeito da constitucionalidade das matérias e sua admissibilidade, ou seja, se as proposições devem ou não continuar sua tramitação legislativa.

Essa medida estratégica do PT, ao mesmo tempo que refletia em um aumento da influência da legenda na Casa, também funcionava como um meio para fortalecer a Bancada Evangélica. Ao colocarem um representante seu na presidência da Comissão de Direitos Humanos, os novos conservadores brasileiros encontram amparo para discutir essa temática sobre a ótica do cristianismo evangélico, ou seja, pela leitura conservadora que tem aversão à propagação dos Direitos Humanos como eles são concebidos. Essa subversão do papel da comissão funciona como um meio de promoção da moral evangélica, bem como a propagação de pânico moral, ao colocar em voga o combate à “ideologia de gênero” (GONÇALVES, 2017; MACHADO, 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017).

O estudo de Pereira, Vanderlei e Andrade (2020) permite analisar os trabalhos no período, com isso observando-se que, durante o ano de 2013, a Comissão teria atuado contrariamente aos objetivos básicos da sua própria instituição. Segundo os autores, ao invés de proteger os Direitos Humanos, as proposições aprovadas no âmbito da CDHM e os eventos realizados teriam atuado fortemente pela deslegitimação da proteção de minorias.

4.1. Entre aliados, inimigos e controvérsias: uma presidência conturbada

Relata-se que durante o mesmo mês da eleição de Feliciano na CDHM, o presidente da Câmara dos Deputados, dep. Henrique Eduardo Alves (PMDB¹⁰/RN), assim como outras lideranças da Casa, tentaram convencê-lo a abandonar o cargo, contatando diretamente seu partido (NALON; DECAT, 2013). A argumentação apresentada ao PSC teria sido de que a permanência do parlamentar no posto estaria atrasando o andamento das atividades da Comissão, principalmente devido à presença constante de manifestantes durante as reuniões. Isto, por sua vez, estaria atrapalhando o trabalho da Câmara como um todo, mas o PSC teve sucesso em garantir a sua manutenção no cargo. Essa seria apenas a primeira vez que Feliciano estaria em meio a um conflito de interesses na Câmara por conta da posição que havia assumido.

Ainda remetendo à tentativa de fazer o PSC reconsiderar sua decisão, a sociedade civil se manifestou e prontificou-se a atuar contrariamente à permanência de Feliciano. Foram feitos abaixo-assinados, manifestações e protestos na Câmara dos Deputados, e até mesmo a Anistia Internacional chegou a se pronunciar por meio de nota pública afirmando “preocupação com a permanência” dele no posto (ANISTIA INTERNACIONAL, 2013), indicando preocupação de atores internacionais da sociedade civil organizada. Paralelamente, os/as parlamentares que antes haviam se recusado a votar na eleição do pastor para presidência da comissão trabalharam na formação de uma “comissão paralela”, que eventualmente tomou forma como a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos (NALON; DECAT, 2013).

Para manter o andamento dos trabalhos da Comissão, em abril de 2013, Feliciano trabalha pela aprovação de um requerimento que proíbe a entrada de público durante as reuniões da comissão, conseguindo aprovação e garantindo mais “tranquilidade” para as reuniões (CAMPANERUT, 2013). Anteriormente naquele mês, o pastor havia se desentendido com dois parlamentares apoiadores devido a uma controversa fala durante um de seus sermões, no qual afirmava que a Comissão era “dominada por Satanás” antes de sua chegada ao posto. Mesmo após suas

¹⁰ Atual MDB, Henrique Eduardo Alves deixou a sigla em 2022, se filiando ao PSB.

explicações e um pedido de desculpas, Feliciano chegou a perder o apoio de sua vice-presidente, Antônia Lúcia (PSC/AC), que deixou o PSC por se sentir pessoalmente atingida, tendo sido membro da comissão há mais tempo que Feliciano.

Apesar desse cenário de rejeição à figura do parlamentar à frente da Comissão, cabe lembrar, como pontua Gonçalves (2017), que houve também manifestações favoráveis à permanência de Feliciano no cargo. Ainda, segundo o autor, o episódio que levou Marco Feliciano à presidência da CDHM:

extrapolou os limites do Poder Legislativo e garantiu o seu espaço na opinião pública por intermédio da forte exposição nos meios de comunicação (GONÇALVES, 2017, p. 242).

De tal forma, ao mesmo tempo que havia uma reação progressista à eleição de Marco Feliciano, houve também um fortalecimento da sua figura como representante do conservadorismo. Isso proporcionou um cenário de maior visibilidade às concepções do novo conservadorismo brasileiro, o que vai de encontro a outros estudos que demonstram como a polêmica é um recurso utilizado no discurso de forma estratégica para promoção política (BRANDÃO, 1994).

4.2. O debate sobre os Direitos LGBTI+ na CDHM em 2013

Seguindo a análise de Gonçalves (2017) sobre o período, alguns dos temas que mais se destacaram nas proposições apresentadas na Comissão foram relacionados aos direitos dos povos originários e quilombolas, tendo acontecido também discussões de assuntos ligados ao meio ambiente, segurança, saúde, criminalidade e exploração sexual. O autor ainda indica que os trabalhos da CDHM passaram a ser majoritariamente conduzidos por parlamentares evangélicos, e aqueles parlamentares de outras crenças religiosas que se fizeram presentes nos debates eram, na verdade, apoiadores da presidência de Feliciano, indicando o afastamento do setor progressista do colegiado no período. Buscando entender melhor as proposições que tramitam no ano de 2013, Gonçalves ainda retoma que, das 166 matérias apresentadas, 157 foram definitivamente arquivadas, o que é um forte indicativo de uma ineficácia de gestão dos trabalhos legislativos (GONÇALVES, 2017, p. 226). Isso pode indicar que houve uma tentativa de “asfixiar” o espaço representativo representado pela comissão no tocante à matéria dos Direitos

Humanos, através da desarticulação da rotina de trabalho legislativo já estabelecido antes pelo campo da esquerda.

Segundo Cunha (2014), a CDHM sobre a presidência de Feliciano não executou avanços significativos nos temas relacionados à defesa dos Direitos Humanos, com uma predominância de temas considerados irrelevantes. Por outro lado, houve uma tentativa ativa de se evitar os devidos debates sobre o tema, pautando-se discussões polêmicas. O exemplo mais proeminente apresentado pela autora foi a discussão e aprovação do Projeto de Lei do deputado João Campos¹¹ que visava derrubar trechos da resolução do Conselho Federal de Psicologia que impedem a atuação de profissionais para tratar homossexualidade como fator patológico, além de evitar que psicólogos reforcem preconceitos contra sexualidade.

Ainda na análise de Magali Cunha (2014), o quantitativo de reuniões realizadas na Comissão em 2013 é inferior aos dos anos anteriores, principalmente devido à menor realização de seminários e audiências públicas. Citando a afirmação de Feliciano de que nos anos anteriores a comissão teria direcionado investimentos significativos ao financiamento do movimento LGBT, a autora ainda retoma que as reivindicações deste movimento teriam sido alvo de ataques por parte da própria comissão em 2013, havendo a exclusão da discussão do projeto sobre o direito de casais homossexuais à Previdência Social e uma contestação contínua sobre a resolução do CNJ favorável ao casamento igualitário. Apesar disso, a jornalista afirma que as ações ali tomadas serviram mais para dar visibilidade na mídia ao discurso anti-LGBTI+ da Frente Parlamentar Evangélica do que desencadear consequências concretas (CUNHA, 2017). Essa visibilidade ao ponto de vista evangélico foi oportuna, já que representou também o ganho de visibilidade da discussão a respeito do combate à “ideologia de gênero” e da defesa da “família tradicional cristã”, contribuindo para a propagação de pânico moral, que é a força motriz da influência político-eleitoral de parlamentares religiosos neoconservadores.

Na análise de Pereira, Vanderlei e Andrade (2020), os autores afirmam que a única proposição discutida e aprovada que dizia respeito a uma visão menos conservadora sobre gênero e sexualidade foi o Requerimento 10/2013 CDHM, o qual solicitava Moção de Repúdio ao Presidente Nicolás Maduro, da Venezuela, que

¹¹ João Campos, também considerado um dos líderes da Bancada Evangélica no Congresso Nacional, apresentou este como o Projeto de Decreto Legislativo 234/11, que ficou conhecido como o projeto da “Cura Gay”, posteriormente arquivado por força de requerimento apresentado pelo próprio autor após diversas manifestações contrárias de lideranças políticas da Casa.

em discurso de campanha usou de afirmações homofóbicas contra seu adversário. De autoria do mesmo parlamentar que apresentou o projeto da “Cura Gay”, essa proposição representa não uma preocupação com a disseminação da homofobia, mas um ataque direto ao PT, que empregava o mesmo marqueteiro de Maduro à época. Ainda, segundo os autores, há uma subversão do conceito de Direitos Humanos dentro da própria Comissão na época, já que estes são postos como diferentes dos direitos de minorias políticas, incluindo-se aqui as reivindicações das coletividades LGBTQ+, minorias raciais e imigrantes, os quais são entendidos como inferiores no debate daquele momento (PEREIRA; VANDERLEI; ANDRADE, 2020, pp. 355-358). A respeito das proposições legislativas sobre sexualidade que tramitam na Comissão à época, os autores atestam que:

[...] foram aprovados quatro Projetos de Decreto Legislativo (PDC): PDC 232 e 521/2011, que convocam plebiscito para que a população opine sobre a possibilidade jurídica de casamento entre pessoas do mesmo sexo; PDC 234/2011, que susta a resolução do Conselho Federal de Psicologia que trata dos deveres do profissional da área quando do atendimento de pessoas LGBT; PDC 871/2013, que susta a resolução do Conselho Nacional de Justiça que permite que cartórios realizem casamentos de pessoas do mesmo sexo. (PEREIRA; VANDERLEI; ANDRADE, 2020, p. 356)

Como já atestado por Cunha (2014), as proposições discutidas e aprovadas no ano de 2013 na CDHM não representaram, necessariamente, uma virada ou barreira efetiva dos Direitos LGBTI+, já que foram derrubadas em outras instâncias da Câmara dos Deputados, estando em sua maioria atualmente arquivadas. O que foi posto nos debates daquele ano na Comissão é na verdade um entrave discursivo, uma propaganda político-ideológica encabeçada por uma ativa bancada religiosa, visando ampliação do alcance de seu discurso.

Como demonstrado por Buss e Hemann (2003), em seu estudo sobre a relação existente entre o cenário de mudanças globais e a influência da religiosidade cristã nesse âmbito, a possibilidade de difusão do discurso também atua como uma importante estratégia de disputa dos espaços de poder. As autoras argumentam, a partir da sua análise da discussão a respeito da reivindicação dos “Direitos Cristãos” junto à Organização das Nações Unidas (ONU), que a construção desse cenário discursivo a respeito da moral e valores familiares cristãos é capaz de tornar intrínsecos estes nas esferas de debate, incluindo também o campo político (BUSS; HERMANN, 2003). De tal modo, a estratégia de disseminação da propaganda

político-ideológica de caráter fundamentalista cristão torna-se um meio concreto para a propagação e fortalecimento deste mesmo discurso.

Buscando compreender a estratégia de atuação de Feliciano em prol destes objetivos, retoma-se mais uma vez a análise de Gonçalves (2017), cuja análise discursiva indica três pontos que se sobressaíram nos discursos de parlamentares evangélicos:

[...] em primeiro lugar, as diversas formas utilizadas para identificar o outro, ou seja, os adversários que procuraram tolher a posse de Feliciano na CDHM; em segundo lugar, o grau de recorrência perene aos argumentos que procuram situar os evangélicos como vítimas, [...] e em terceiro lugar a frequente justificativa de que somente com a chegada de Feliciano à CDHM é que seriam discutidos os verdadeiros direitos humanos [...] (GONÇALVES, 2017, pp. 227-228)

A construção dessa narrativa apresentada pelos parlamentares evangélicos na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em 2013, polariza a discussão sobre a temática central dos Direitos Humanos, colocando padrões desviantes da moralidade cristã fundamentalista como inimigos, aumentando ainda mais a disseminação do pânico moral. Segundo Gonçalves (2017), há ainda a presença de elementos discursivos relacionados à conceitos como uma “guerra religiosa”, além da constante utilização de enunciações delocutivas (CHARAUDEAU, 2013, p.178), ou seja, quando o uso de um discurso em terceira pessoa enuncia a vontade de uma “maioria da população cristã” (GONÇALVES, 2017). O uso destes recursos, em conjunto com uma “pessoalização” dos discursos, acrescentando marcas de subjetividade, possibilitou uma maior visibilização dos parlamentares neoconservadores para a população. Esta, vendo o discurso apelativo dos novos conservadores por meio da constante cobertura midiática e as repercussões populares contrárias (MACEDO, 2013), também viu a popularidade da Bancada Evangélica se consolidar ainda mais.

A síntese que surge do mandato de Marco Feliciano como presidente da CDHM na Câmara dos Deputados é de que o colegiado foi usado de modo estratégico pelos novos conservadores brasileiros. A forma como os debates foram ali colocados e os discursos repercutidos foram responsáveis pela propagação do discurso comum à maioria de parlamentares cristãos fundamentalistas do Congresso Nacional, que se utilizam da estratégia de disseminação do pânico moral para construção de bases aliadas e ampliação do seu eleitorado. De tal modo, as repercussões das ações de Feliciano à frente da comissão não ficaram limitadas

somente ao ano em que ele a presidiu, tendo sido responsável pela consolidação do tom cristão fundamentalista a respeito da pauta de Direitos Humanos e, principalmente, dos direitos das pessoas LGBTI+.

5. O ANO SEGUINTE, ELEIÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

No ano seguinte à presidência de Marco Feliciano na Comissão de Direitos Humanos, o colegiado voltou a ser comandado pelo Partido dos Trabalhadores. Tendo em vista toda repercussão negativa resultante da indicação do pastor Feliciano para o cargo, os setores progressistas da Câmara dos Deputados se recusaram a deixar que este cenário se repetisse, impedindo o retorno de parlamentares conservadores à presidência e tomando a CDHM como uma prioridade novamente. Até o momento, a comissão foi presidida constantemente por parlamentares progressistas, tendo retomado seu caráter de defesa e fiscalização dos Direitos Humanos no Brasil. Entre os presidentes mais recentes da casa, o PT retomou seu protagonismo histórico na comissão, deixando de lado sua presidência apenas em 2020, em favor do PCdoB.

Entretanto, apesar de não retomarem o controle da Comissão, os novos conservadores brasileiros encontram, em 2014, um cenário eleitoral mais favorável para si. Apenas em termos da Bancada Evangélica, as eleições de 2014 representaram a reeleição de mais da metade de seus membros, entre eles Feliciano. À época, havia 69 deputados integrantes desta bancada aglutinados na Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, dos quais nove não concorreram e cinco se candidataram a outros cargos – com um total de 37 reeleitos, a proporção chegou a 53% de recondução, ficando abaixo da média geral da Casa, que de 1994 a 2014 foi de 63%¹². Além disso, foram eleitos para seu primeiro mandato 35 parlamentares que passariam a integrar esta bancada. Em números absolutos, foi um total de 74 parlamentares, segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2014), levando em consideração apenas aqueles que possuíam cargos de liderança religiosa, como ministros, pastores, missionários, bispos e sacerdotes. Entretanto, considerando-se que a base de apoio evangélica não é composta somente por aqueles que possuem cargos em instituições religiosas, supõe-se que os números da bancada religiosa mobilizada por parlamentares cristãos fundamentalistas pós-eleições de 2014 fossem ainda maiores.

¹² Cf. Agência Câmara de Notícias: Câmara tem 243 deputados novos e renovação de 47,3% (<https://www.camara.leg.br/noticias/545896-camara-tem-243-deputados-novos-e-renovacao-de-473/>)

Como afirma Lacerda (2019), é em fevereiro de 2015, primeiro ano da legislatura eleita em 2014, que os evangélicos da Câmara dos Deputados têm uma grande vitória. A eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Casa pode ser vista como uma continuidade do trabalho de Feliciano na CDHM em 2013, tanto por ambos os parlamentares serem evangélicos da Assembleia de Deus, sen aliados declarados e tendo formas de atuação semelhantes no tocante às agendas progressistas e de Direitos Humanos. O ex-presidente da Casa fez uso de sua posição para barrar pautas humanitárias e de minorias políticas, principalmente as da população LGBTI+. Como exemplo, está no fato de ter proibido a divulgação oficial do Seminário LGBT do Congresso Nacional, ou na instituição de comissão especial para acelerar a tramitação do projeto que institui o Estatuto da Família¹³, que restringiria o reconhecimento das famílias à união entre um homem e uma mulher (QUINALHA, 2015).

Segundo Rodrigues (2017), o contexto no qual Cunha foi eleito presidente da Casa representava uma ameaça ao governo de Dilma Rousseff, recém-reeleita no segundo turno da disputa presidencial sobre seu adversário, Aécio Neves (PSDB-MG), que imediatamente solicitou recontagem dos votos, questionando a legitimidade da eleição. Com a queda nos índices de popularidade e sua base aliada do último governo tornando-se mais autônoma, o governo perdeu também a disputa pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ao seu indicado ser suplantado pela candidatura de Cunha, resultando que o partido da presidenta, o PT, acabou sem cargos na mesa. Cunha, como presidente eleito da Câmara, em resposta à falta de apoio do executivo à sua candidatura, implementou diversos debates direcionados ao desgaste do governo petista.

A agenda de desgastes de Cunha e seu posterior rompimento com o Planalto devido à turbulenta relação com a articulação política de Dilma Rousseff culminaram no acatamento da acusação formal sobre crime de responsabilidade fiscal, que não apresentava provas consistentes sobre cometimento do delito, resultando no golpe parlamentar sofrido pela presidenta. Em sua análise dos editoriais jornalísticos sobre o mandato do ex-deputado, Rodrigues (2017) apresenta indícios de que sua popularidade era vista com receio pela comunidade jornalística. Segundo o autor, os

¹³ O PL 6583/2013, de autoria do dep. Anderson Ferreira (PR/PE), atualmente finalizou sua tramitação, que era conclusiva pela Comissão Especial constituída. Agora, aguarda apreciação dos recursos contrários à apreciação conclusiva favorável ao projeto, de autoria dos depts. Erika Kokay (PT/DF) e Jean Willlys (PSOL/RJ).

editoriais variaram a depender das ações encabeçadas por Cunha a exemplo de terem se aproveitado das ações de desgaste para constranger o governo federal e ampliar sua crítica à ele, mas terem recuado em seus discursos com o avanço do *impeachment*.

Entretanto, em meio a este processo, a imagem de Cunha também sofreu grande desgaste. Colocado sob o holofote da presidência da Câmara, o ex-parlamentar viu também manifestações contrárias a todas suas ações, além de ter sido denunciado por corrupção e lavagem de dinheiro. Devido a isso, renunciou ao seu cargo e teve seu mandato cassado em setembro de 2016, sob a justificativa de quebra de decoro parlamentar, considerando que o ex-deputado teria mentido à CPI da Petrobras ao negar, durante depoimento em março de 2015, ser titular de contas bancárias no exterior, o que foi comprovado ser mentira por meio de documentação do Ministério Público da Suíça encaminhada ao Brasil (CALGARO; RAMALHO; GARCIA, 2016).

A trajetória de Eduardo Cunha como presidente da Câmara dos Deputados mostra que, apesar de possuírem pautas prioritariamente ideológicas, os novos conservadores brasileiros não se limitam a elas. Marina Basso Lacerda (2019) afirma que, apesar de um dos cerne mobilizadores da agenda neoconservadora brasileira na Câmara dos Deputados ser a ação sobre os costumes sexuais, há um projeto político muito maior por trás delas, incluindo o ganho de poder político. A forma como o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff foi articulado e construído reflete isso, além de se desenhar, como colocado por diversos autores, como um golpe político.

Segundo a análise de Renan Quinalha (2016), esse processo do *impeachment* pode ser entendido por três perspectivas centrais: a da corrupção, a do neoliberalismo e a do conservadorismo. Ao discorrer sobre esse tema, o autor atesta objetivos concretos por trás de um golpe contra o governo petista: a autopreservação do *establishment* político, o desmonte de políticas de proteção social e a “restrição de direitos civis e políticos dos setores mais vulneráveis da sociedade” (QUINALHA, 2016, p. 113). Seu argumento é que o processo representou um golpe conservador na política brasileira, uma guinada à direita que atuou pela instrumentalização de marcadores de gênero e de sexualidade para o controle social, colocando a população LGBT como alvo.

A discussão posta aqui por Quinalha atesta também a chegada à presidência de Michel Temer e de sua base aliada cristã fundamentalista como uma vitória da “moral sexual retrógrada, centrada em um modelo único de família como célula elementar da sociedade” (QUINALHA, 2016, p. 116). Isto é, representa a institucionalização da filosofia de pânico moral posta pelo combate à “ideologia de gênero”.

Como já demonstrado, a construção deste cenário favorável à ascensão de atores de caráter cristão fundamentalista teve como ponto central a própria tomada e subversão da CDHM. A presidência de Marco Feliciano foi responsável por “quebrar” os ritmos de trabalho de um âmbito do legislativo brasileiro onde eram ampliados os debates progressistas não apenas sobre reivindicações do movimento LGBTI+, como também de outros grupos marginalizados, assim como da própria discussão sobre a universalização e garantia dos Direitos Humanos. De tal modo, a partir desta ruptura com o caráter anterior da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, se observou também a normalização do discurso exclusivista e preconceituoso pregado pelos parlamentares de caráter cristão fundamentalista. E foi, a partir disso, que se tornou possível também a tomada institucional descrita neste capítulo.

6. CONCLUSÃO

Tendo em vista as repercussões da campanha contra a “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados, nota-se a forma como a sua utilização para disseminação do pânico moral é, de fato, um mobilizador político (MISKOLCI, 2007 & 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017). A narrativa criada pelo novo conservadorismo brasileiro a respeito de uma ameaça aos valores tradicionais cristãos é a que mais se utiliza destas estratégias, agindo como perpetuador de forças políticas conservadoras e ampliando a esfera de influência dos líderes e representantes do movimento (LACERDA, 2019; BIROLI; MACHADO. VAGGIONE, 2020).

Analisando-se o período em que Marco Feliciano esteve à frente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, nota-se uma intensificação na perpetuação desse discurso (GONÇALVES, 2017). A subversão do papel da Comissão feita por Feliciano e seus correligionários levou à maior exposição da narrativa neoconservadora no Congresso Nacional, o que, em suma, resulta também na maior permeabilidade de seus valores na sociedade brasileira, bem como na eleição de mais representantes defensores destes ideais. Além disso, a posterior eleição de Eduardo Cunha à presidência da Câmara dos Deputados, em 2015, pode também ser encarada como mais um passo nessa teia de acontecimentos, mostrando o aumento da capacidade de articulação política dos setores conservadores na Câmara dos Deputados.

Nesta perspectiva, a conjuntura construída previamente pela presidência de Feliciano na CDHM também tem sua parte no golpe contra Dilma Rousseff, apesar de não ser tão proeminente como outros movimentos políticos que influenciaram o racha da base aliada do PT na época. Ao citar que a conclusão do processo de *impeachment* por parte da Câmara dos Deputados representa a ascensão à presidência dos setores mais conservadores do Congresso, Quinalha (2016) lança um olhar justamente sobre a institucionalização, dentro da própria Presidência da República, do discurso do novo conservadorismo brasileiro.

Por outro lado, em 2018 chega-se ao ápice da demonstração de poder dos novos conservadores e sua narrativa de pânico moral, de “combate ao comunismo” e de mais fortalecimento de figuras religiosas na política. A eleição de Jair Bolsonaro

para o Planalto, em 2018, é um pico da onda conservadora cuja ascensão fica mais evidente em 2013, com a mobilização de ideais como a defesa da família patriarcal, o militarismo, o idealismo punitivo e o neoliberalismo, encontrando amparo em políticas governamentais e sendo institucionalizados largamente como iniciativa do Executivo federal a partir de 2019. Com uma tentativa constante de enfraquecer diversos programas relacionados a direitos humanos e à população LGBTI+, o governo Bolsonaro chegou a criar obstáculos importantes de acesso à saúde sexual e reprodutiva, além de ter sido responsabilizado pelo enfraquecimento do Programa Nacional de Direitos Humanos anterior (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021). O maior sinal da predominância dos interesses religiosos, principalmente evangélicos, sobre a pauta de direitos LGBTI+ está na transformação do Ministério dos Direitos Humanos, criado no governo Temer, no atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos logo no início do governo Bolsonaro, que indicou para gerir a pasta a pastora evangélica Damares Alves, atualmente um dos ícones mundiais do fundamentalismo religioso cristão evangélico.

Crítica do movimento feminista, Damares encabeçou a discussão sobre Direitos Humanos no governo Bolsonaro até 2022, quando se licenciou do cargo para concorrer a uma vaga no Senado Federal pelo Distrito Federal, sendo eleita com uma sólida votação de 45% dos votos. Acumulando diversas controvérsias enquanto foi ministra, ficou conhecida como exponente do negacionismo científico durante a Pandemia de Covid-19, além de ter sido acusada de envolvimento político na tentativa de impedir que uma menina de dez anos de idade, cuja gravidez fora fruto de estupro, realizasse um aborto legal, que já havia sido autorizado pela justiça. Apesar de ter declarado recentemente em entrevistas que não tem nada contra a comunidade LGBTI+, a senadora eleita excluiu famílias LGBTs em seu programa político direcionado ao povo brasileiro enquanto esteve no cargo ministerial – tentando se justificar, afirmou que “a família constituída homoafetiva é muito pequena ainda. Nós não estamos excluindo ninguém” (SCHWINGEL, 2022). Foi, desde o início, uma das mais fortes ministras do governo Bolsonaro.

O fortalecimento da agenda do novo conservadorismo no Congresso Nacional é evidente. Após as Eleições de 2022, um levantamento da Frente Parlamentar Evangélica indica que 115 parlamentares com afinidade ao cristianismo evangélico foram eleitos, sendo a maior bancada já consolidada pelo movimento. Com estes números, a FPE representaria, por si só, 20% do total de cadeiras da Câmara dos

Deputados. O grupo também teve o Deputado Federal mais votado nestas eleições, Nikolas Ferreira (PL/MG). Em questões de filiação religiosa, a igreja que mais acumula parlamentares eleitos é a mesma de Marco Feliciano, a Assembleia de Deus. Há, entretanto, uma mudança nos eleitos, indicando-se que o quantitativo de líderes religiosos diminuiu, dando lugar à juventude destas igrejas (BIMBATI, 2022). Este fenômeno sugere uma sólida estratégia de formação de quadros para atualização de suas lideranças políticas.

O resultado no legislativo e os acontecimentos durante a campanha eleitoral das Eleições de 2022 mostra de forma ampla uma versão da política conservadora mais agressiva. A mobilização do discurso a respeito do combate à “ideologia de gênero” foi um dos fatores mais utilizados por evangélicos com o fim da promoção eleitoral. A partir de 2023, este também poderá ser um dos recursos mais utilizados para a deslegitimação de políticas públicas para grupos minoritários, principalmente aquelas direcionadas à população LGBTI+ brasileira, que pode continuar a ter seus direitos sendo desinstitucionalizados enquanto a discussão sobre eles é estrangulada no Congresso Nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. Nota pública sobre a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Anistia Internacional. Rio de Janeiro: 25 de março de 2013. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20130328061343/http://anistia.org.br/direitos-humanos/blog/nota-pública-sobre-comissão-de-direitos-humanos-e-minorias-da-câmara-dos-deputados>>. Acesso em: 01 de agosto de 2022.

BIMBATI, Ana Paula. Mais ideológica, bancada evangélica tem 20% da Câmara, mas não atinge meta. UOL Eleições. São Paulo: 09 de outubro de 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/09/bancada-evangelica-camara-deputados.htm>>. Acesso em: 06 de novembro de 2022

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. Boitempo, São Paulo, 1ª ed., setembro de 2020.

BRANDÃO, H. H. N. Discurso e polêmica num debate político. Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros: São Paulo, (37), pp. 129-143, 1994.

BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-democratization. Political Theory, v. 34, n. 6, pp. 690-714, 2006.

BUSS, Doris; HERMANN, Didi. Globalizing Family Values: The Christian Right In International Politics. Minneapolis / London: University of Minnesota Press, 2003.

CALGARO, Fernanda; RAMALHO, Renan; GARCIA, Gustavo. Câmara cassa mandato de Eduardo Cunha por 450 votos a 10. G1 - Política. Brasília, 12 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/09/camara-cassa-mandato-de-eduardo-cunha-por-450-votos-10.html>>. Acesso em: 05 de novembro de 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Regimento Interno, estabelecido pela Resolução n. 17, de 1989. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados>> . Acesso em: 21 de junho de 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório de Atividades da Comissão de Direitos Humanos: 1998. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1999.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. 25 anos da Comissão de Direitos Humanos e Minorias 1995-2020: Uma história tecida por múltiplas vozes. Disponível apenas para download no arquivo da Câmara dos Deputados. Acesso em: 21 de junho de 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Biografia Completa do Parlamentar - Pr. Marco Feliciano. Brasília, 2022 Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/160601/biografia>>. Acesso em: 10 de setembro de 2022.

CAMPANERUT, Camilla. Comissão de Direitos Humanos da Câmara fará todas as reuniões fechadas. UOL. Brasília: 03 de abril de 2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/04/03/comissao-de-direitos-humanos-fara-todas-as-reunioes-restritas.htm>>. Acesso em: 10 de setembro de 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso político. São Paulo: Contexto, 2013.

COX, Gary; McCUBBINS, Mathew. Legislative Leviathan: party government in the house. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1993.

CUNHA, Magali do Nascimento. O caso Marco Feliciano e a pauta dos direitos humanos. Le monde diplomatique Brasil. Ed. 81, 3 de abril de 2014. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/o-caso-marco-feliciano-e-a-pauta-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em: 28 de outubro de 2022.

DIAMOND, Sara. Spiritual Warfare: The Politics of the Christian Right. Boston: South End Press, 1995 [1989].

DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Bancada evangélica terá 74 deputados em 2015. Agência de Notícias Câmara. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/443248-bancada-evangelica-tera-74-deputados-em-2015/>>. Acesso em: 01 de novembro de 2022.

FEITOSA, Cleyton. Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. Cadernos de Gênero e Tecnologia, Curitiba, 14 (43), pp. 74-89, 2021.

FELICIANO, Marco. In: Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

(CPDOC/FGV), 2014. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-biografico/marco-antonio-feliciano>>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

GONÇALVES, Rafael Bruno. A atuação de Marco Feliciano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Mandrágora. São Bernardo do Campo: v. 23, n. 2, 2017, pp. 205-405.

HAJE, Lara; MACEDO, Ana Raquel. Líder diz que PT não é responsável por eleição de Pastor Feliciano. Agência Câmara de Notícias. Brasília: 12 de março de 2013. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/397813-lider-diz-que-pt-nao-e-responsavel-por-eleicao-de-pastor-feliciano/>>. Acesso em: 15 de agosto de 2022.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. Lua Nova, São Paulo, nº 58, pp. 193-223, 2003.

HUMAN RIGHTS WATCH. Brasil: Revisão secreta da política de direitos humanos. Human Rights Watch. Brasil, 29 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2021/10/29/380271>>. Acesso em 06 de novembro de 2022.

KREHBIEL, Keith. Information and Legislative Organization. Ann Arbor, Michigan: University of Michigan Press, 1991.

LACERDA, Marina Basso. O novo conservadorismo brasileiro. Zouk, Porto Alegre, 1ª ed., 2019.

LIMONGI, Fernando. O Novo Institucionalismo e Os Estudos Legislativos: a literatura norte-americana recente. Boletim Informativo Bibliográfico, Rio de Janeiro, n. 37, p. 3-38, 1994.

LUNA, Naara. A criminalização da “ideologia de gênero”: uma análise do debate sobre diversidade sexual na Câmara dos Deputados em 2015. Cadernos Pagu, Campinas, v. 50, e175018, 2017.

PETCHESKY, Rosalind Pollack. Ati-abortion, Antifeminism, and the Rise of the New Right. Feminist Studies, v. 7, n. 2, pp. 206-246, 1981.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. Tempo social, v. 29, n. 2, p. 187-214, maio 2017.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf; BAQUERO, Marcello; GROHMANN, Luis Gustavo Mello. Nova direita ou vinho velho em odres novos? A trajetória conservadora no Brasil do último século. Revista Debates, Porto Alegre, v. 15, n.2, pp. 09-44, maio-ago. 2021.

MACEDO, Idhelene. Comissão de Direitos Humanos gerou polêmica e foi alvo de protestos em 2013. Agência Câmara de Notícias. Brasília: 26 de dezembro de 2013. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/noticias/424385-comissao-de-direitos-humanos-gerou-polêmica-e-foi-alvo-de-protestos-em-2013/>>. Acesso em: 31 de novembro de 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 26(2): e47463, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n247463>>.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA; Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. Revista Sociedade e Estado, Volume 32, Número 3, pp. 725-747, Setembro/Dezembro 2017.

MISKOLCI, Richard. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. Cadernos Pagu, Campinas, v. 53, e185302, 2018.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. Cadernos Pagu, n. 28, pp. 101-128, jun. 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332007000100006>>.

MOUFFE, Chantal. On the Political. Londres – Nova Iorque: Routledge, 2005.

MÜLLER, Gustavo. O papel informacional das comissões permanentes da Câmara dos Deputados – 1991/1994 – 1995/1999. Pensamento Plural, Pelotas, v. 08, pp. : 119 – 142 jan./jun. 2011.

NALON, Tai; DECAT, Erich. Presidente da Câmara mantém pressão por saída de Feliciano de comissão. Folha de S. Paulo. Brasília: 21 de março de 2013. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/03/1250008-presidente-da-camara-mantem-pressao-por-saida-de-feliciano-de-comissao.shtml>>. Acesso em: 16 de agosto de 2022.

NÉRI, Felipe. Marco Feliciano é eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos. G1 - Política. Brasília: 07 de março de 2013. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2013/03/marco-feliciano-e-eleito-presidente-da-comissao-de-direitos-humanos.html>>. Acesso em: 06 de setembro de 2022.

NUNES, Rosalva; ROJAHN, Mauren; CÉSAR, Luciana; LÔBO, Liz Elaine. Seminário discute direitos de homossexuais. Rádio Câmara/Agência Câmara de Notícias. Brasília: 26 de junho de 2003. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/32086-seminario-discute-direitos-de-homossexuais/>>. Acesso em: 21 de junho de 2022.

PEREIRA, Luiz Ismael; VANDERLEI, Anne Caroline Fagundes; ANDRADE, Gabriel Pereira Penna. Direitos Humanos e Conservadorismo - o caso da CDHM da Câmara dos Deputados em 2013. Interfaces Científicas. Aracaju: v. 8, n. 2, 2020, pp. 350 - 364.

PIERUCCI, A F O. Representantes de deus em Brasília: a bancada evangélica na constituinte. Ciências Sociais Hoje: São Paulo, n. 11, p. 104-32, 1989.

QUINALHA, Renan. Eduardo Cunha, um corrupto contra os direitos humanos. Revista Cult. São Paulo: 13 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/eduardo-cunha-um-corrupto-contra-os-direitos-humanos/>>. Acesso em: 21 de junho de 2022.

QUINALHA, Renan. “Em nome de Deus e da família”: um golpe contra a diversidade. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. Por que gritamos Golpe?: Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. Boitempo, São Paulo, 1ª ed., pp. 112-117, 2016.

RODRIGUES, Juliano Oliveira. Editorial jornalístico: uma análise do mandato de Eduardo Cunha à frente da Presidência da Câmara sob a ótica de três jornais brasileiros. Porto Alegre, 2017. 142 p. Tese (Mestrado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

SANTOS, G. G. D. C. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. Revista Brasileira de Ciência Política, (21), 147-186, 2016.

SCHWINGEL, Samara. Eleita senadora, Damares envia recado à comunidade LGBTQIA+: “Serão protegidos”. Metrôpoles. Brasília: 03 de outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/eleicoes-2022-df/eleita-senadora-damares-envia-recado-a-comunidade-lgbtqia-serao-protegidos>>. Acesso em: 06 de novembro de 2022.